



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

DECRETO Nº 1.209/2010

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 99.957,68 (NOVENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO GILBERTO ALTMANN, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos da Lei Municipal nº 1.539/2010,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Suplementar** no valor total de **R\$ 99.957,68** (noventa e nove mil e novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos), às dotações orçamentárias especificadas a seguir:

ÓRGÃO:	03	- SEC. MUN. ADMINISTRACAO E FAZENDA	
Unidade:	01	- Sec. Mun. Administração e Fazenda	
Projeto/Atividade:	04.122.0003.2005	- MAN. E DES. DAS ATIVID. DA SEC. ADM. FAZENDA	
Despesa:	3.1.90.47.00.00.00.00	- Obrigações Patronais e Contributiv.	R\$ 3.500,00
Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	R\$ 1.200,00
ÓRGÃO:	04	- SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP. E TURISMO	
Unidade:	01	- Manutenção Desenvolvimento Ensino	
Projeto/Atividade:	12.361.0019.2012	- MAN. E DES. DAS ATIVID. DA SECR. DA EDUCAÇÃO	
Despesa:	3.1.90.13.00.00.00.00	- Obrigações Patronais	R\$ 1.100,00
Projeto/Atividade:	12.361.0019.2016	- MAN. E EXP. DO TRANSP. ESCOLAR (FUNDAM.)	
Despesa:	3.1.90.47.00.00.00.00	- Obrigações Patronais e Contributiv.	R\$ 50,00
ÓRGÃO:	04	- SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP. E TURISMO	
Unidade:	02	- Fundo Educação	
Projeto/Atividade:	12.361.0019.2028	- MANUTENÇÃO DO FUNDO DE EDUCAÇÃO (ENS. FUND.) - FUNDEB	
Despesa:	3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 38.000,00
Despesa:	3.3.90.16.00.00.00.00	- Outras Despesas Variáveis	R\$ 500,00
Projeto/Atividade:	12.365.0019.2029	- MANUTENÇÃO DO FUNDO DE EDUCAÇÃO (ENS. INF.) - FUNDEB	
Despesa:	3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 7.907,68
ÓRGÃO:	05	- SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO, SERV. URB. E TRÂNSITO	
Unidade:	01	- Sec. Mun. Obras, Viação, Serv. Urb. e Trânsito	
Projeto/Atividade:	04.122.0003.2030	- MAN. E DES. DAS ATIVID. DA SECR. DE OBRAS	
Despesa:	3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 4.700,00
Despesa:	3.1.90.13.00.00.00.00	- Obrigações Patronais	R\$ 5.300,00

Segue ...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

Decreto nº 1.209/2010

Fl. 02

ÓRGÃO:	07	- SEC. MUN. SAÚDE, ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE	
Unidade:	01	- Fundo Munic. Saúde – Recursos Próprios	
Projeto/Atividade:	10.301.0013.2057	- MAN. E DES. DAS ATIVIDADES DO FMS	
Despesa:	3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 900,00
Despesa:	3.1.90.13.00.00.00.00	- Obrigações Patronais	R\$ 150,00
Projeto/Atividade:	10.301.0016.1010	- IMPLANT. E QUALIF. DE PROGR. DE SAÚDE	
Despesa:	3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 15.100,00
Despesa:	3.1.90.13.00.00.00.00	- Obrigações Patronais	R\$ 3.200,00
Despesa:	3.3.90.16.00.00.00.00	- Outras Despesas Variáveis	R\$ 1.100,00
Projeto/Atividade:	10.301.0049.2058	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANIT. À POPULAÇÃO	
Despesa:	3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 800,00
Despesa:	3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 6.600,00
Despesa:	3.1.90.13.00.00.00.00	- Obrigações Patronais	R\$ 3.300,00

ÓRGÃO:	07	- SEC. MUN. SAÚDE, ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE	
Unidade:	03	- Fundo Munic. Saúde – Recursos Vinc. Estado	
Projeto/Atividade:	10.301.0016.1016	- IMPL. E Q. PROG. SAÚDE C/REC. PSF ESTADO	
Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	R\$ 6.100,00

ÓRGÃO:	07	- SEC. MUN. SAÚDE, ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE	
Unidade:	04	- Fundo Municipal de Assistência Social	
Projeto/Atividade:	08.244.0012.2067	- MAN. E DES. DAS ATIVIDADES DO F.M.A.S.	
Despesa:	3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 250,00

ÓRGÃO:	07	- SEC. MUN. SAÚDE, ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE	
Unidade:	05	- Fundo Municipal do Meio Ambiente	
Projeto/Atividade:	18.541.0029.2075	- MAN. E DES. DAS ATIVIDADES DO F.M.M.A.	
Despesa:	3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 100,00
Despesa:	3.1.90.13.00.00.00.00	- Obrigações Patronais	R\$ 100,00

Art. 2º – Para a cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior servirão de recurso as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	03	- SEC. MUN. ADMINISTRACAO E FAZENDA	
Unidade:	01	- Sec. Mun. Administração e Fazenda	
Projeto/Atividade:	04.122.0003.2005	- MAN. E DES. DAS ATIVID. DA SEC. ADM. FAZENDA	
Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	R\$ 3.500,00
Despesa:	4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 200,00
Projeto/Atividade:	04.122.0004.2006	- INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00

ÓRGÃO:	04	- SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP. E TURISMO	
Unidade:	01	- Manutenção Desenvolvimento Ensino	
Projeto/Atividade:	12.361.0019.2012	- MAN. E DES. DAS ATIVID. DA SECR. DA EDUCAÇÃO	
Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	R\$ 1.100,00
Projeto/Atividade:	12.361.0019.2017	- DISTR. DE MAT. BÁSICO ESTUDANTES DO MUNIC.	
Despesa:	3.3.90.32.00.00.00.00	- Material de Distribuição Gratuita	R\$ 50,00
Projeto/Atividade:	12.361.0019.2028	- MANUTENÇÃO DO FUNDO DE EDUCAÇÃO (ENS. FUND.) - FUNDEB	
Despesa:	3.1.90.13.00.00.00.00	- Obrigações Patronais	R\$ 1.200,00
Projeto/Atividade:	12.365.0019.2029	- MANUTENÇÃO DO FUNDO DE EDUCAÇÃO (ENS. INF.) - FUNDEB	
Despesa:	3.1.90.13.00.00.00.00	- Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00

Segue



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

Decreto nº 1.209/2010

Fl. 03

ÓRGÃO:	05	- SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO, SERV. URB. E TRÂNSITO	
Unidade:	01	- Sec. Mun. Obras, Viação, Serv. Urb. e Trânsito	
Projeto/Atividade:	26.782.0045.1008	- EXEC. PAVIM. DE RUAS MUNICIPAIS	
Despesa:	4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
ÓRGÃO:	07	- SEC. MUN. SAÚDE, ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE	
Unidade:	01	- Fundo Munic. Saúde – Recursos Próprios	
Projeto/Atividade:	10.301.0014.1013	- ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL P/SAÚDE	
Despesa:	4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	R\$ 11.000,00
Projeto/Atividade:	10.301.0014.1014	- EXP. E ADEQ. DAS ATIV. SAÚDE DO MUNICÍPIO	
Despesa:	4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 800,00
Projeto/Atividade:	10.301.0014.1029	- AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/A SECR. SAÚDE	
Despesa:	4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 7.300,00
Projeto/Atividade:	10.301.0014.2061	- CURSOS DE APERF. PROFISSIONAL DA SAÚDE	
Despesa:	3.3.90.33.00.00.00.00	- Passagens e Despesas c/Locomoção	R\$ 150,00
Despesa:	3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serv. Terc. – Pessoa Física	R\$ 100,00
Projeto/Atividade:	10.301.0016.1010	- IMPLANT. E QUALIF. DE PROGR. DE SAÚDE	
Despesa:	3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serv. Terc. – Pessoa Física	R\$ 1.900,00
Projeto/Atividade:	10.301.0049.2058	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANIT. À POPULAÇÃO	
Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	R\$ 3.300,00
Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	R\$ 6.600,00
ÓRGÃO:	07	- SEC. MUN. SAÚDE, ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE	
Unidade:	03	- Fundo Munic. Saúde – Recursos Vinc. Estado	
Projeto/Atividade:	10.301.0016.1016	- IMPL. E Q. PROG. SAÚDE C/REC. PSF ESTADO	
Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	R\$ 1.800,00
ÓRGÃO:	07	- SEC. MUN. SAÚDE, ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE	
Unidade:	04	- Fundo Municipal de Assistência Social	
Projeto/Atividade:	08.244.0012.2067	- MAN. E DES. DAS ATIVIDADES DO F.M.A.S.	
Despesa:	4.4.90.14.00.00.00.00	- Diárias	R\$ 250,00
ÓRGÃO:	07	- SEC. MUN. SAÚDE, ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE	
Unidade:	05	- Fundo Municipal do Meio Ambiente	
Projeto/Atividade:	18.541.0029.2075	- MAN. E DES. DAS ATIVIDADES DO F.M.M.A.	
Despesa:	3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serv. Terc. – Pessoa Física	R\$ 200,00
TOTAL			R\$ 51.450,00

Art. 3º – Para a complementação da cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º servirá de recurso, ainda:

• Excesso de Arrecadação	- Recurso FUNDEB	R\$ 44.207,68
• Excesso de Arrecadação	- Recurso PSF Estado	R\$ 4.300,00
TOTAL		R\$ 48.507,68

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 27 de dezembro de 2010.


PAULO GILBERTO ALTMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se